



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2025

AUTOR (A): Vereadora Lucilene Vale

ASSUNTO: "Obriga a disponibilidade de torre de carregamento aos usuários dos serviços públicos municipais."

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 55/2025, de iniciativa do Vereadora Lucilene Vale, o qual, **"Obriga a disponibilidade de torre de carregamento aos usuários dos serviços públicos municipais."**

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco - Acre, 28 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por JOABE LIRA DE
QUEIROZ:68241151268
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=05527232000116,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JOABE LIRA DE QUEIROZ:68241151268

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente - CMRB